



SUMÁRIO

1. Peças de Planejamento	4
2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2012 A 2015	6
2.1. DESEMPENHO FISCAL	6
2.1.1. RECEITAS	6
2.1.1.1. RECEITAS CORRENTES:	7
2.1.1.2. RECEITA PRÓPRIA:	8
2.1.1.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	10
2.1.1.4. PRINCIPAIS TRIBUTOS: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI	11
2.1.1.5. DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS E EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS	13
2.1.1.6. DÍVIDA ATIVA	14
2.1.2. DESPESAS:	15
2.1.2.1. DESPESAS CORRENTES:	18
2.1.2.2. INVESTIMENTOS	21
3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	22
4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):	24
5. DÍVIDA PÚBLICA:	25
5.1. DÍVIDA FUNDADA PER CAPITA	27
6. OUTROS INDICADORES FISCAIS	28
6.1. CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA	28
6.2. INVESTIMENTO PER CAPITA	29
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:	30
7.1. EDUCAÇÃO	30
7.1.1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.)	30
7.1.2. CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	32
7.1.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:	33
7.2. SAÚDE:	34
7.3. GASTO COM PESSOAL:	35
7.4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:	38
8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:	38
8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:	38
9. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFMT/MT/TCE	40
10. OUTROS INDICADORES	43
10.1. RANKING DA TRANSPARÊNCIA	43
10.2. CAGED	45
10.3. INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS	45
11. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:	47
12. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.	48



PROCESSO : **860-5/2015**
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2015**
RELATOR : **CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

RELATÓRIO – GOVERNO

Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de **ARENÁPOLIS**, referentes ao exercício de **2015**, gestão do senhor **José Mauro Figueiredo**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Localização geográfica do município de **ARENÁPOLIS**



São características do Município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS	
Data de Criação	15/12/1953
Área geográfica	417 km ²
Distância da Capital	259 km
População – IBGE	9.699 Habitantes

PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2012 a 2014)		
Exercício	Responsável	Parecer
2012	Farid Tenório Santos	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2013	José Mauro Figueiredo	Parecer Prévio Contrário a Aprovação
2014	José Mauro Figueiredo	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

Fontes: [IBGE](#), [INEP](#), [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pela contadora, Sra. **Maria Fernandes Beato**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 9487/O-8.

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do Sr. **Jamilson Ferreira de Souza**.



Com o intuito de realizar uma análise complementar, os resultados de Arenópolis foram comparados com a média dos municípios do grupo, o qual o referido município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes, como também, com a média dos municípios do Estado de Mato Grosso.

A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
- Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	31.462-5/2013	1171/2013	28/11/2013	-
LDO	21.269-5/2014	1187/2014	20/10/2014	-
LOA	21.796-4/2014	1200/2014	20/10/2014	30,00%

Fontes: [Control P.](#), [Sistema Aplic.](#)

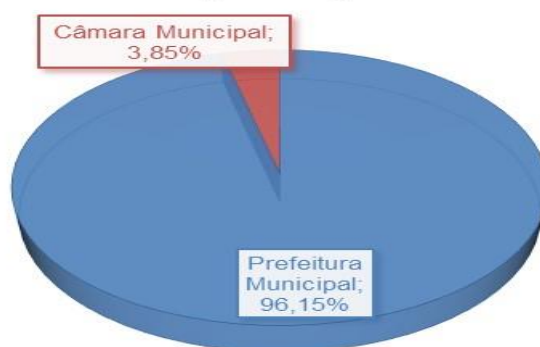
A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 17.200.000,00 (dezessete milhões, duzentos mil reais)**, com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:



DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	17.200.000,00	100,00%
Prefeitura Municipal	16.538.000,00	96,15%
Câmara Municipal	662.000,00	3,85%
Administração Indireta	0,00	0,00%
Total Geral Fixado	17.200.000,00	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO		
TÍTULO		R\$
Orçamento Inicial - Consolidado		17.200.000,00
Administração Indireta		0,00
A) Administração Direta		17.200.000,00
B) Alterações (Adm. Direta)		8.806.021,45
Créditos Adicionais	Redutor	7.983.022,45
	Suplementar e Especial	822.999,00
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-7.983.022,45
Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)		18.022.999,00
Orçamento Final - Consolidado		18.022.999,00

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)



A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2012 a 2015, indica que a Administração Municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2012	2013	2014	2015
Receita Estimada - R\$	14.700.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	17.200.000,00
Variação %	-	2,04%	0,00%	14,67%

Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)



2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2012 A 2015

2.1. DESEMPENHO FISCAL

2.1.1. RECEITAS

É a soma dos ingressos derivados de tributos (impostos, taxas e contribuições), autorizações constitucionais e de leis específicas, arrecadados para atender às despesas públicas com a manutenção de serviços e a realização de investimentos de interesse da sociedade, a sua principal classificação, é a Econômica, na qual são classificadas em Correntes e de Capital.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$**



16.507.309,92 (dezesseis milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos).

A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2012 a 2015, revela oscilação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015
Receitas Correntes	13.996.441,47	13.818.946,65	15.058.504,27	16.324.329,91
Receita Tributária	907.911,65	959.813,59	1.400.758,81	1.277.968,41
Receita de Contribuições	410.796,71	435.800,72	306.178,93	145.509,20
Receita Patrimonial	58.207,27	51.709,22	104.037,74	118.665,44
Transferências Correntes	14.213.112,77	13.715.536,83	14.597.576,66	16.351.901,07
Outras Receitas	171.708,57	243.617,11	375.693,97	252.368,50
Dedução Fundeb	-1.765.295,50	-1.587.530,82	-1.725.741,84	-1.822.082,71
Receitas de Capital	898.857,13	602.704,16	1.643.728,26	182.980,01
Alienação de Bens	0,00	217.230,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	898.857,13	385.474,16	1.643.728,26	182.980,01
Total das Receitas (excluído a intraorçamentária)	14.895.298,60	14.421.650,81	16.702.232,53	16.507.309,92
% Variação	-	-3,18%	15,81%	-1,17%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\) e Sistema Aplic](#)

2.1.1.1. RECEITAS CORRENTES:

Compreendem as receitas tributárias, patrimoniais, industriais, contribuições e outras de natureza semelhante, bem como as provenientes de transferências correntes, deduzidos os valores da retenção do FUNDEB.

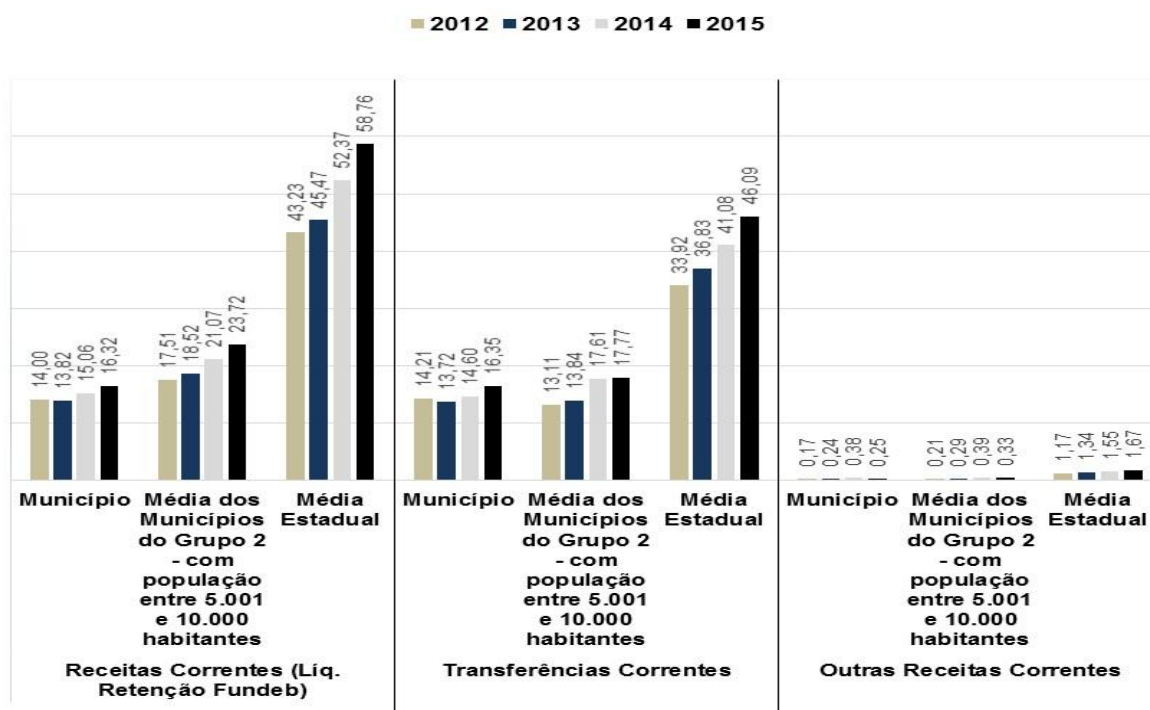
Um dos itens analisados com ênfase neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Sua importância decorre do fato de envolver a política tributária do Município, pois no perfil da Receita Corrente está implícita a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos.

O gráfico a seguir demonstra o histórico da arrecadação, com aumento de 16,63% no período 2012 a 2015, ficando abaixo da média dos



municípios do Grupo 2 (35,47%) e da média estadual (35,95%). No mesmo intervalo de tempo as Transferências Correntes aumentaram em 15,05% e outras receitas correntes aumentaram 46,97%.

Histórico das receitas Correntes - 2012 a 2015 (R\$ Milhões)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016

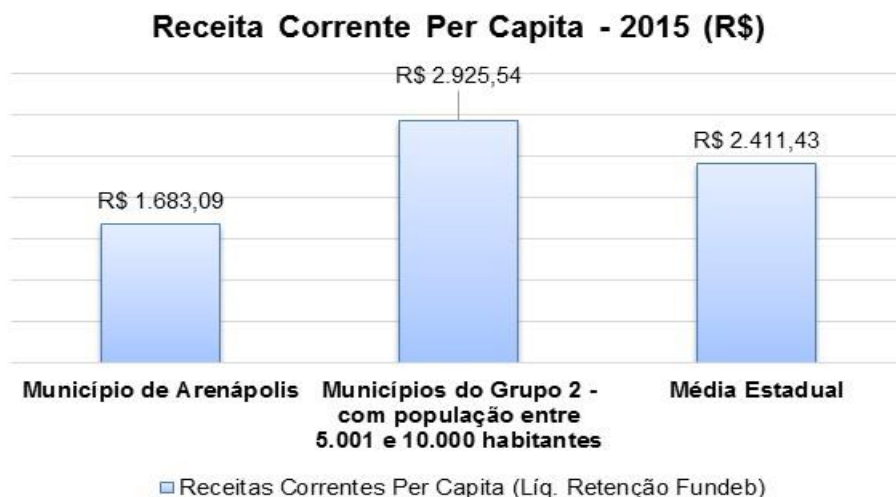
Crescimento das Receitas Correntes - 2012/2015



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016



A Receita Corrente Per Capita do Município de Arenópolis, no exercício de 2015, ficou abaixo da média dos municípios do Grupo 2, e da média estadual.



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016](#)

2.1.1.2. RECEITA PRÓPRIA:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

A Receita Própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de **9,93%**, conforme se observa a seguir:



RECEITA PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - RPT	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	1.277.968,41	7,74%
Imposto	1.179.556,74	7,15%
IPTU	204.447,77	1,24%
IRRF	245.913,23	1,49%
ITBI	128.579,18	0,78%
ISSQN	600.616,56	3,64%
Taxas	98.411,67	0,60%
Receita de Contribuições	145.509,20	0,88%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	145.509,20	0,88%
Outras Receitas Correntes	215.663,16	1,31%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.686,12	0,03%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	87.044,79	0,53%
Receita da Dívida Ativa Tributária	123.932,25	0,75%
Total	1.639.140,77	9,93%

Fonte: Sistema Aplic

As Receitas Próprias Tributárias tiveram um incremento de **12,78%** no período de 2012 a 2015, no entanto, esse aumento não refletiu proporcionalmente no nível de dependência em relação às transferências, ou seja, passou de 90,17% em 2012, para 90,11% em 2015.

RECEITAS PRÓPRIAS TRIBUTÁRIAS				
Ano	2012	2013	2014	2015
Receitas Próprias Tributárias	1.453.399,82	1.620.914,35	1.699.848,90	1.639.140,77
Variação %	-	11,53%	4,87%	-3,57%
Variação% (2012/2015)	12,78%			

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016

O gráfico a seguir demonstra a relação, receitas próprias tributárias e receitas arrecadadas no período de 2012 a 2015. O município de Arenápolis apresentou redução a partir de 2014, ficando acima da média dos municípios do



Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes e abaixo da média estadual.

Receita Arrecadada x Receita Própria Tributária



- Total das Receitas Arrecadadas do Município de Arenópolis
- Média da Receitas Arrecadadas dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Média das Receitas Arrecadadas dos municípios de MT
- % de Receita Própria Tributária do Município de Arenópolis
- Média do % da RPT dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Média do % da RPT dos municípios de MT

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016

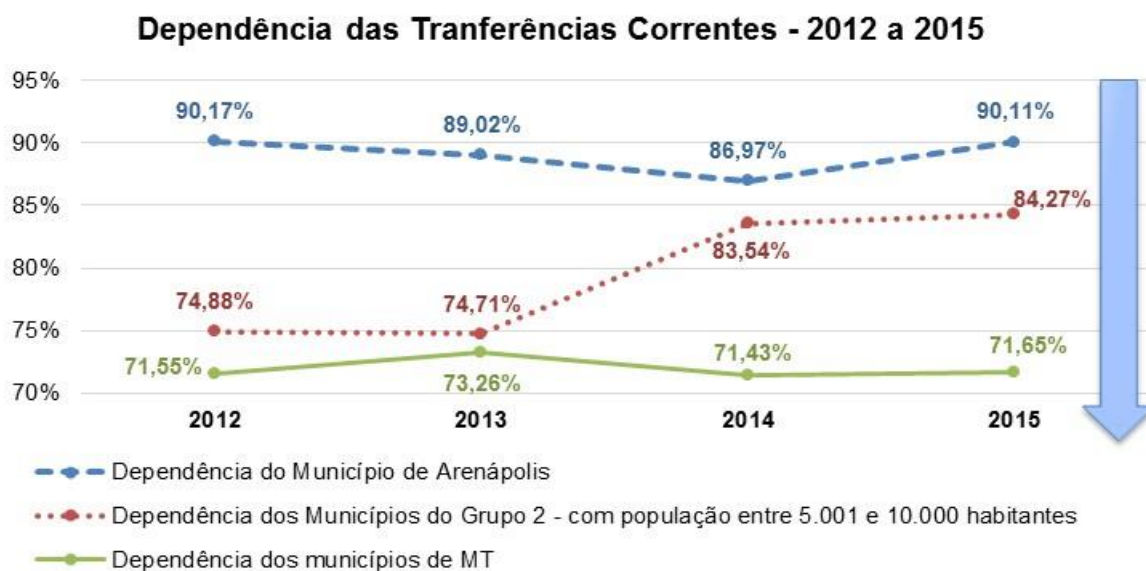
2.1.1.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

Ao longo do período analisado, a dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 90,17% e 86,97% das receitas correntes.



Ao analisar o grau de dependência com relação às transferências correntes no exercício de 2015 do Município de Arenápolis, e das médias dos municípios que compõem o Grupo 2 e da estadual, sendo que quanto menor o percentual melhor a situação do município, verifica-se que Arenápolis ficou acima da média do Grupo 2 (84,27%) e da estadual (71,65%), alcançando 90,11% da composição das Receitas Correntes com o montante das Transferências Correntes. O percentual de dependência em relação às transferências correntes está demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016

2.1.1.4. PRINCIPAIS TRIBUTOS: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.

Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho no período de 2012 a 2015:

- **ISS**, crescimento de 55,18%
- **IPTU**, crescimento de 60,38%

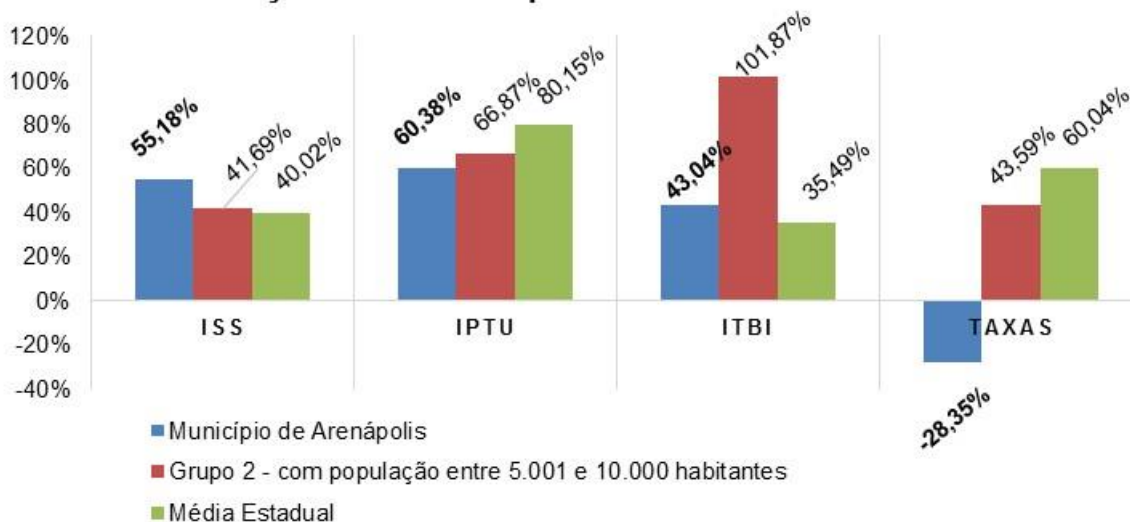


- **ITBI**, crescimento de 43,04%
- **Taxas**, decréscimo de 28,35%

O ISS representou 3,68% das Receitas Correntes em 2015, que, além da maior representatividade, foi o tributo que apresentou o segundo maior crescimento em arrecadação. No mesmo período, o IPTU representou 1,25%, e o ITBI e as Taxas, constituíram 0,79% e 0,6%, respectivamente, das Receitas Correntes.

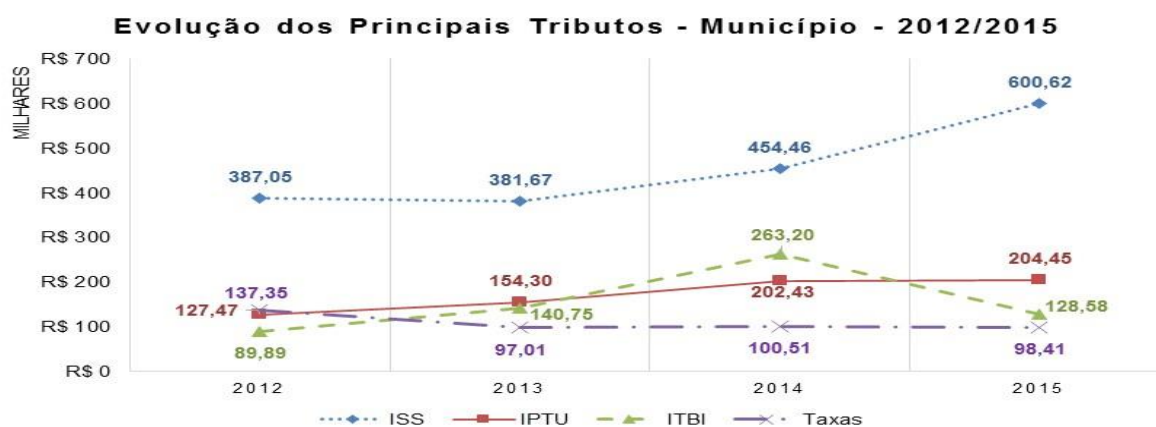
A pesquisa permitiu observar que o município de Arenópolis, nesse período, obteve crescimento em arrecadação de ISS, ficando acima, da média do Grupo 2 e da média estadual.

Variação dos Principais Tributos - 2012/2015



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016](#)

O quadro a seguir demonstra o desempenho geral de Arenópolis em relação aos principais tributos, no período de 2012 a 2015:



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais

2.1.1.5. DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS E EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS

A importância do desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISS e IPTU, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no quadro a seguir:

Resultados de Gestão – Receitas 2012 a 2015 – Arenápolis- (R\$ milhares)				
Exercício	2012	2013	2014	2015
Dependência das Transferências	90,17%	89,02%	86,97%	90,11%
Receita Corrente (liq. Fundeb)	13.996,44	13.818,95	15.058,50	16.324,33
Transferências Correntes	14.213,11	13.715,54	14.597,58	16.351,90
Demais Receitas Correntes	171,71	243,62	375,69	252,37
ISS	387.051	381.667	454.457	600.617
Evolução da arrecadação – ISS	-	-1,39%	19,07%	32,16%
IPTU	127.474	154.295	202.433	204.448
Evolução da arrecadação – IPTU	-	21,04%	31,20%	1,00%
ITBI	89.890	140.752	263.201	128.579
Evolução da arrecadação – ITBI	-	56,58%	87,00%	-51,15%
Taxas	137.352	97.015	100.512	98.412
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-29,37%	3,60%	-2,09%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016



Cabe ressaltar que somente o ISS, dos quatro principais tributos apresentou aumento significativo na arrecadação em 2015, o qual cresceu 32,16%, conforme quadro anterior.

2.1.1.6. DÍVIDA ATIVA

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo claras evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

No período 2012/2015, o município de Arenópolis apresentou desempenho ineficiente na administração e execução fiscal da Dívida Ativa, onde oscilou de 2,57% a 12,83% o percentual de recebimento da Dívida Ativa.

No exercício de 2015 o percentual alcançado foi de 8,85%, sendo inclusive inferior à média dos municípios do Grupo 2 (11,78%) e à média estadual (11,43%).



Saldo da Dívida ativa x % Recebimento da Dívida Ativa



A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2012/2015, indica redução, exceto em 2015, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015
Saldo Dívida Ativa	3.967.702,72	2.535.859,75	2.383.393,40	2.630.549,19
Variação %	-	-36,09%	-6,01%	10,37%
% de recebimento da dívida ativa de Arenópolis	2,57%	5,42%	12,83%	8,85%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes	16,11%	13,53%	12,21%	11,78%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	12,89%	14,35%	12,19%	11,43%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado)

2.1.2. DESPESAS:

É a soma das despesas ou inversões de numerários feitas pela Estado com vistas a atender necessidades coletivas (econômicas e sociais) e dar cumprimento às suas responsabilidades institucionais como ente público,



que dentre as classificações podem ser por função e econômica (correntes e de capital)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2015, totalizaram **R\$ 17.892.168,83** (dezesete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	662.000,00	732.427,18	4,09%	110,64%
04 - Administração	2.303.917,93	2.312.506,93	12,92%	100,37%
06 - Segurança Pública	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%
08 - Assistência Social	777.730,00	637.302,43	3,56%	81,94%
10 - Saúde	4.786.934,13	5.592.955,70	31,26%	116,84%
11 - Trabalho	175.000,00	165.073,10	0,92%	94,33%
12 - Educação	5.032.632,94	4.736.228,46	26,47%	94,11%
13 - Cultura	79.000,00	65.140,45	0,36%	82,46%
15 - Urbanismo	2.172.806,00	2.786.079,17	15,57%	128,22%
16 - Habitação	83.000,00	0,00	0,00%	0,00%
18 - Gestão Ambiental	44.420,00	1.612,00	0,01%	3,63%
20 - Agricultura	126.440,00	138.905,45	0,78%	109,86%
21 - Organização Agrária	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%
22 - Indústria	7.000,00	0,00	0,00%	0,00%
23 - Comércio e Serviços	274.042,00	111.596,53	0,62%	40,72%
26 - Transporte	270.000,00	396.327,84	2,22%	146,79%
27 - Desporto e Lazer	74.522,00	153.888,18	0,86%	206,50%
28 - Encargos especiais	250.000,00	62.125,41	0,35%	24,85%
Reserva de Contingência e RPPS	76.555,00	0,00	0,00%	0,00%
Total da Despesa (excluído a Intraorçamentária)	17.200.000,00	17.892.168,83	-	-

Fontes: LOA Sistema Aplic. (anexo 13 consolidado)



A série histórica da Despesa Realizada pelo município de Arenópolis, no período 2012/2015, indica crescimento, ficando abaixo da média do grupo 2 e da média estadual, conforme se pode observar:



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016](#)

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2012 a 2015, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupos de Despesas	2012	2013	2014	2015
Despesas correntes	12.947.692,92	13.912.504,16	14.523.115,34	16.148.746,67
Pessoal e Encargos Sociais	7.016.704,06	7.996.506,53	8.508.623,98	9.363.879,80
Outras Despesas Correntes	5.930.988,86	5.915.997,63	6.014.491,36	6.784.866,87
Despesas de Capital	1.668.324,49	1.073.148,64	3.305.680,56	1.743.422,16
Investimentos	1.271.789,11	770.993,27	3.070.853,60	1.681.296,75
Inversão Financeira	36.588,94	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	359.946,44	302.155,37	234.826,96	62.125,41
Total da Despesa (excluído a Intraorçamentária)	14.616.017,41	14.985.652,80	17.828.795,90	17.892.168,83
Variação - %	-	2,53%	18,97%	0,36%
% de variação médio da Despesa	7,29%			



Fontes: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic \(anexo 15 consolidado\)](#)



2.1.2.1. DESPESAS CORRENTES:

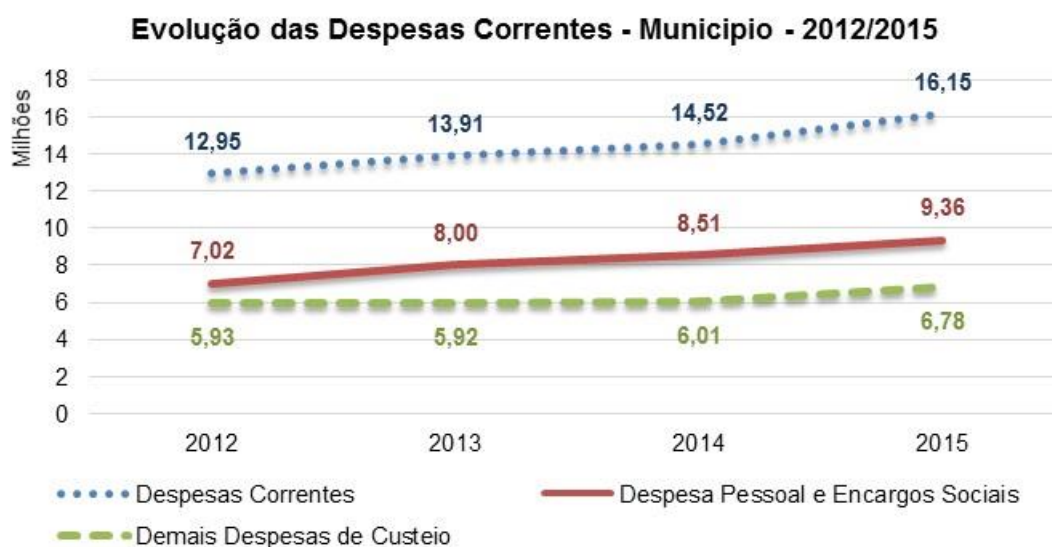
São despesas destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos prestados pela própria Administração ou transferidos a outras pessoas físicas ou jurídicas.

As Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais os valores estão considerados na sua totalidade, e não com as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo com isso uma visão mais ampla da gestão nessa área. A evolução registrada no período de 2012 a 2015 pode ser assim demonstrada:



- *Despesas Correntes, crescimento de 24,72%.*
- *Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de 33,45%.*
- *Demais Despesas de Custeio, crescimento de 14,4%.*

Que graficamente fica assim representado:



O Indicador de Despesa Corrente Per Capita é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante. Arenópolis, no ano de 2015 gastou R\$ 1.664,99/habitante, colocando-se abaixo da média encontrada para os municípios do Grupo 2, que foi de R\$ 2.660,37, e da média estadual R\$ 2.256,02.

As Despesas Correntes Per Capita aumentaram 35,79% no período de 2012 a 2015, enquanto a Carga Tributária Per Capita aumentou 46,9%, o que indica melhora no resultado da atual gestão da receita.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, além do planejamento orçamentário, impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e



cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas principalmente visando a financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

Evolução das Despesas Correntes Per Capita - 2012/2015

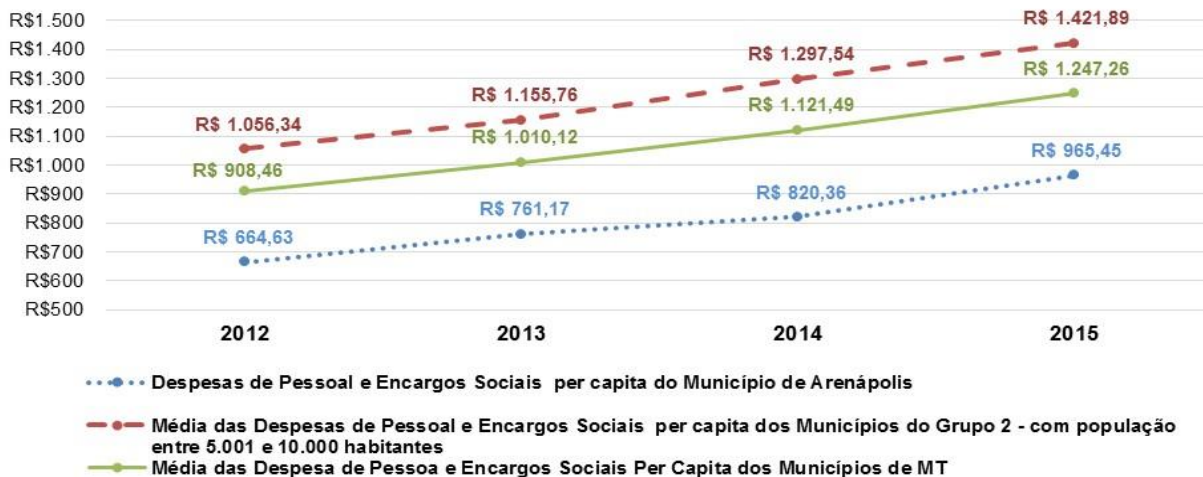


Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016](#)

Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal Per Capita cresceu cerca 45,26% no período de 2012 a 2015. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal Per Capita do Grupo 2 foi de 34,61% e dos municípios mato-grossenses de 37,29%.



Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais Per Capita - 2012/2015



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016

Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais no período de 2012 a 2015, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no quadro a seguir:

Resultados de Gestão – Despesas 2012 a 2015 – Arenópolis				
Exercício	2012	2013	2014	2015
% das Despesas Correntes com Pessoal	48,01%	60,95%	53,52%	53,58%
Despesas Correntes	R\$ 12.410.734,64	R\$ 13.262.744,42	R\$ 13.868.339,06	R\$ 16.148.746,67
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.727.381,32	R\$ 7.577.398,39	R\$ 8.060.027,21	R\$ 9.363.879,80
Demais Despesas Correntes	R\$ 5.683.353,32	R\$ 5.685.346,03	R\$ 5.808.311,85	R\$ 6.784.866,87
População (IBGE)	10.122	9.955	9.825	9.699
1,00	R\$ 664,63	R\$ 761,17	R\$ 820,36	R\$ 965,45

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016

2.1.2.2. INVESTIMENTOS

Despesas orçamentárias com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente



A série histórica da despesa com investimento no período 2012/2015, revela oscilação no percentual investido, conforme se observa a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2012	2013	2014	2015
Investimento – R\$	1.271.789,11	770.993,27	3.070.853,60	1.681.296,75
Despesa Total – R\$	14.616.017,41	14.985.652,80	17.828.795,90	17.892.168,83
% de Investimento/Despesa	8,70%	5,14%	17,22%	9,40%
Despesa com investimento Per Capita - R\$	125,65	77,45	312,56	173,35
% variação Investimento Per Capita	-	-38,36%	303,57%	-44,54%
R\$ - Média de Despesa com Investimento Per Capita dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes	384,12	197,48	301,35	260,68
R\$ - Média de Despesa com Investimento Per Capita dos municípios de MT	274,39	166,44	225,98	256,84

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado)

Desp. de investimento x Desp. Total



3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se insuficiência de **4,03%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **0,73%**, conforme demonstra o quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$			
Receita Estimada	17.200.000,00	Despesa Autorizada	18.022.999,00
Receita Arrecadada	16.507.309,92	Despesa Realizada	17.892.168,83
Insuficiência na Arrecadação	692.690,08	Economia Orçamentária	130.830,17
% da prevista	4,03%	% da autorizada	0,73%

Fontes: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic](#)

Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Arenópolis, constata-se déficit no resultado orçamentário equivalente a 6,02% da receita.

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	16.507.309,92
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	16.507.309,92
Despesas Realizadas Consolidadas	17.892.168,83
(-) Atenuante RN 43/2013 - Convênio. Ministério das Cidades	390.558,19
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	17.501.610,64
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)	-994.300,72
Percentual da Receita (c/a)%	-6,02%

Fontes: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic \(anexo 13\)](#)

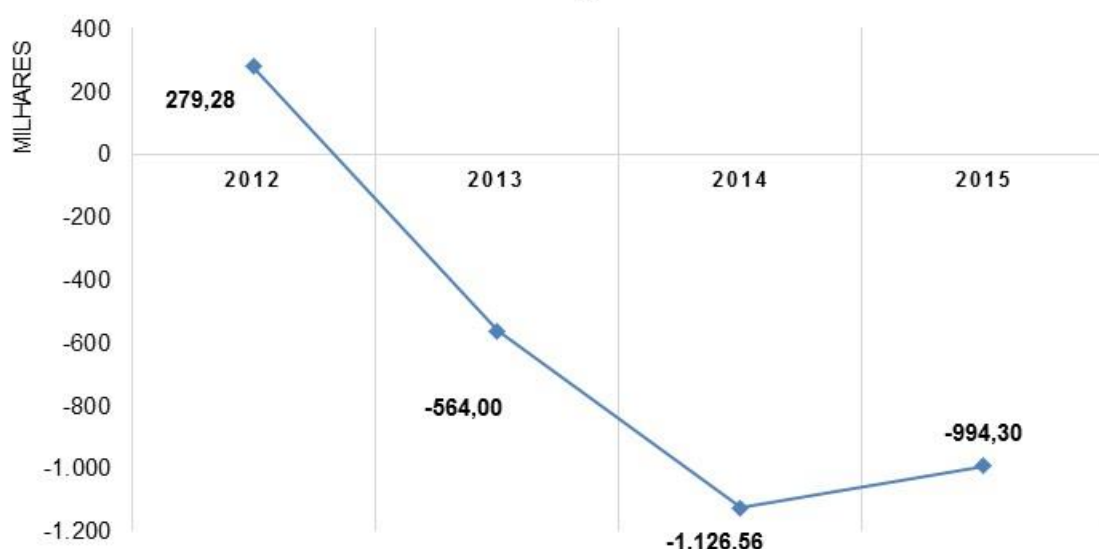
Ao analisar o resultado da execução orçamentária do Município, no período de 2012 a 2015, verifica-se déficit no resultado orçamentário, com exceção do exercício de 2012, conforme a seguir:



HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
	2012	2013	2014	2015
(a) Receita Arrecadada	14.895.298,60	14.421.650,81	16.702.232,53	16.507.309,92
(b) Despesas Realizadas	14.616.017,41	14.985.652,80	17.828.795,90	17.892.168,83
(c) Atenuante RN 43/2013 - Convênio. Ministério das Cidades	0,00	0,00	0,00	390.558,19
Resultado Orçamentário (a-b+c)	279.281,19	-564.001,99	-1.126.563,37	-994.300,72

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic. (anexo 13 consolidado)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

No exercício de 2015 é possível verificar desequilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de **R\$ 0,45** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2015, excluídos os Restos a Pagar Não Processados, constata-se que o



Município apresentou insuficiência **financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondente a **88,71%** sobre o total das obrigações, conforme demonstra o quadro a seguir:

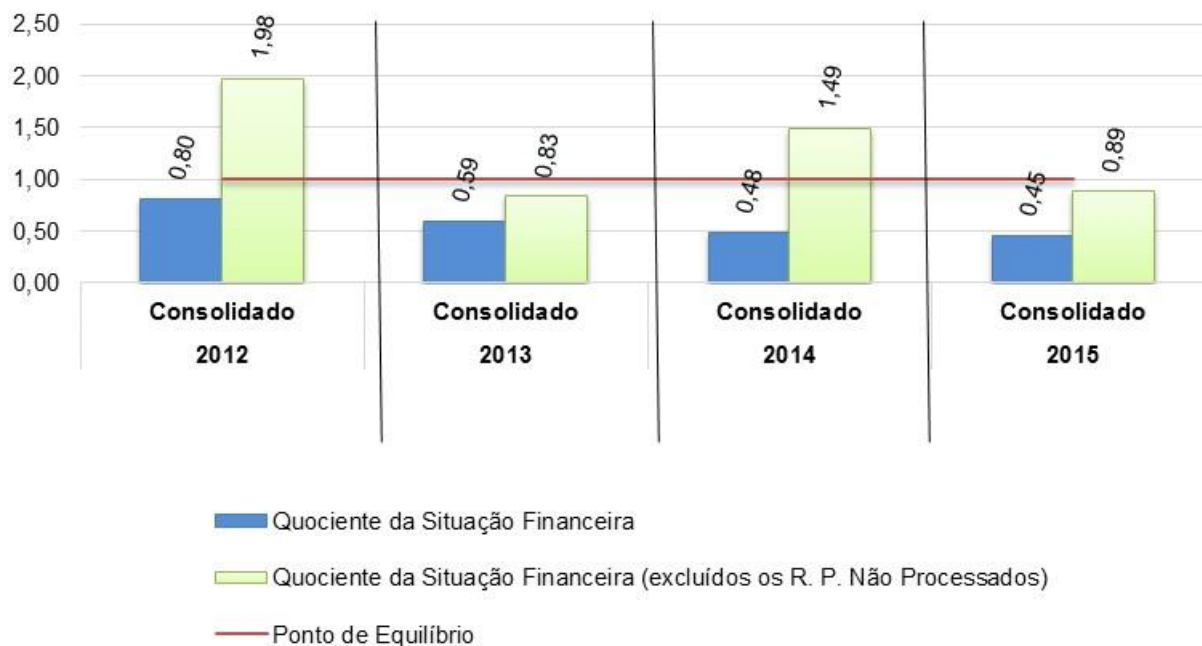
ESPECIFICAÇÃO	Município
Ativo Financeiro -R\$	1.315.037,97
Passivo Financeiro - R\$	2.908.612,85
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	-1.593.574,88
Quociente da Situação Financeira	0,45
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados) - R\$	1.482.448,53
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	-167.410,56
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações (excluídos os R.P. não Processados)	88,71%

Fontes: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic. \(anexo 14 consolidado\)](#)

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2012/2015, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, no exercício de 2015, conforme se pode observar:



Quociente da Situação Financeira - Município - 2012/2015



5. Dívida PÚBLICA:

São obrigações contraídas a fim de financiar investimentos não cobertos com a arrecadação. A dívida pública é dívida em flutuante e fundada.

A Dívida Pública do Município, em 31/12/2015, totalizava **R\$ 2.908.612,85** (dois milhões, novecentos e oito mil, seiscientos e doze reais e oitenta e cinco centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada:



Títulos	Saldo Exercício 2014 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/15 - R\$
		Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	3.849.413,34	4.024.231,17	4.965.031,66	2.908.612,85
Restos a Pagar – Processado	1.135.204,62	936.890,43	633.242,72	1.438.852,33
Restos a Pagar – Não Processado	2.594.322,43	940.674,02	2.108.832,13	1.426.164,32
Depósitos e consignações	119.886,29	2.146.666,72	2.222.956,81	43.596,20
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	84.121,08	8.071,92	92.193,00	0,00
Cemat	60.135,00	0,00	60.135,00	0,00
INSS	15.378,95	8.071,92	23.450,87	0,00
TJMT	8.607,13	0,00	8.607,13	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	3.933.534,42	4.032.303,09	5.057.224,66	2.908.612,85

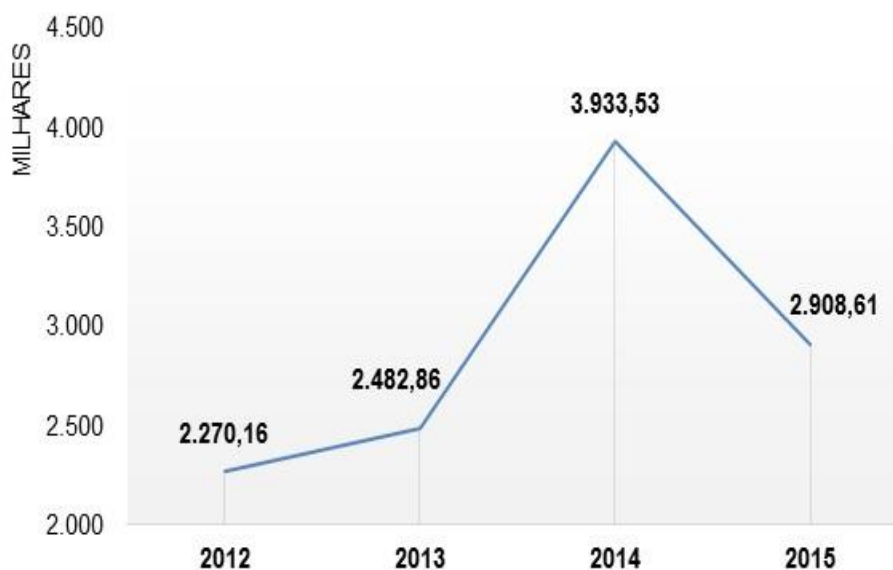
Fontes: [Sistema Aplic \(anexo 16 e 17 consolidado\)](#)

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2012 a 2015, demonstra **elevação, exceto no último exercício**, conforme se observa a seguir:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015
Saldo da Dívida Pública	2.270.161,08	2.482.859,73	3.933.534,42	2.908.612,85
Variação %	-	9,37%	58,43%	-26,06%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic](#)

Saldo da Dívida Pública





5.1. DÍVIDA FUNDADA PER CAPITA

No período de 2012 a 2015 a Dívida Fundada Per Capita de Arenópolis apresentou trajetória decrescente, atingindo o maior montante no exercício de 2012 e finalizando no exercício de 2015, sem dívida fundada.

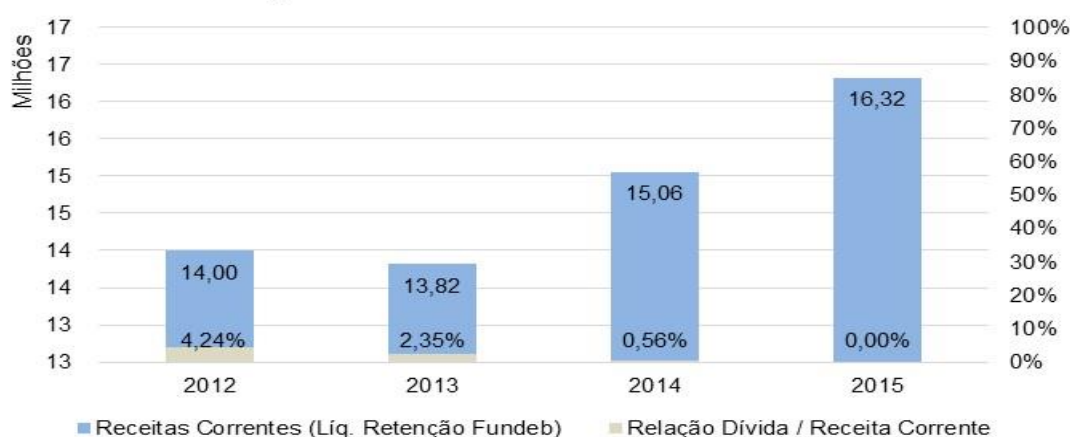
INDICADOR DE DÍVIDA FUNDADA PER CAPITA EM REAIS - MUNICÍPIO - 2012/2015



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais

Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se oscilação no período 2012-2015. Esse indicador apresentou o maior percentual no exercício de 2012 (4,24%) e o menor em 2015 (0%).

Relação Dívida Fundada / Receita Corrente



Fonte: Sistema Aplic



6. OUTROS INDICADORES FISCAIS

6.1. CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA

O indicador de Carga Tributária Per Capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2015 a Carga Tributária Per Capita de Arenápolis, que é de R\$ 131,76, situou-se abaixo da média dos municípios do Grupo 2 (R\$ 279,83) e da média dos municípios mato-grossenses (R\$ 440,47).

Considero legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

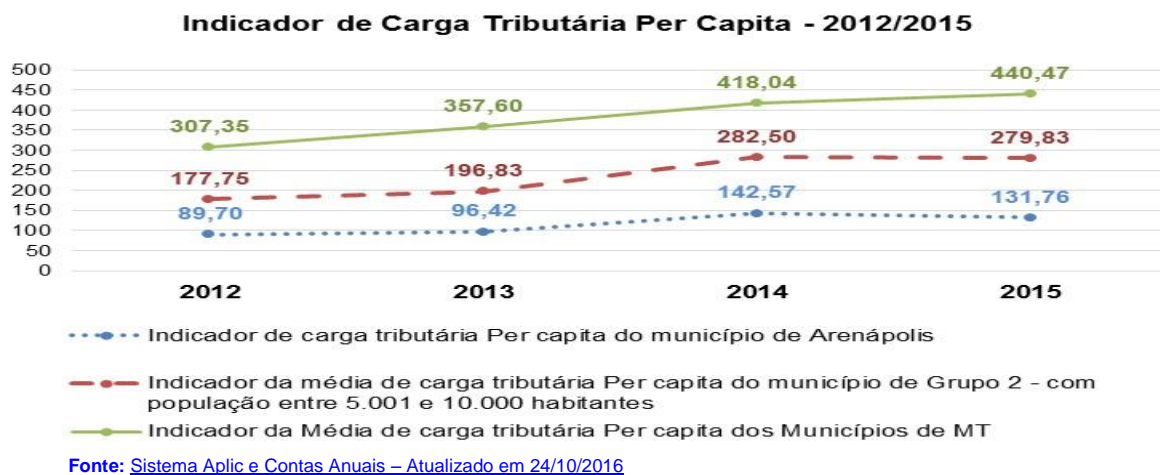
Penso, inclusive, que a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, no sentido de verificar a relação existente entre os indicadores de carga e os de eficácia tributária.

O tema envolve grande complexidade e esse não é o instrumento adequado e nem mesmo oportuno para o seu estudo. Entretanto, numa perspectiva do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

Esses indicadores demonstram que o município de Arenápolis, apesar de estar abaixo da média, implementou políticas para o aumento da



arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2012 a 2015, aumentando em 46,9% a Carga Tributária Per Capita nesse período.



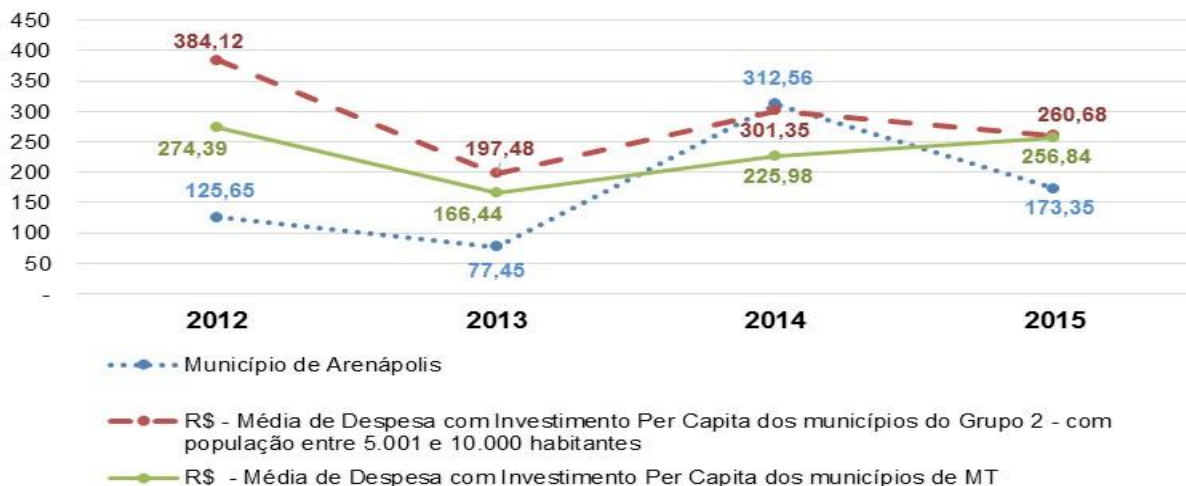
6.2. INVESTIMENTO PER CAPITA

Nesse indicador Arenápolis obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 2 (R\$ 260,68), e da média dos municípios de mato-grossenses que é R\$ 256,84, apresentando resultado de R\$ 173,35 de investimento per capita.

O gráfico a seguir demonstra os valores de investimento per capita pelo município, no período de 2012 a 2015.



Despesa com Investimento Per Capita - 2012/2015



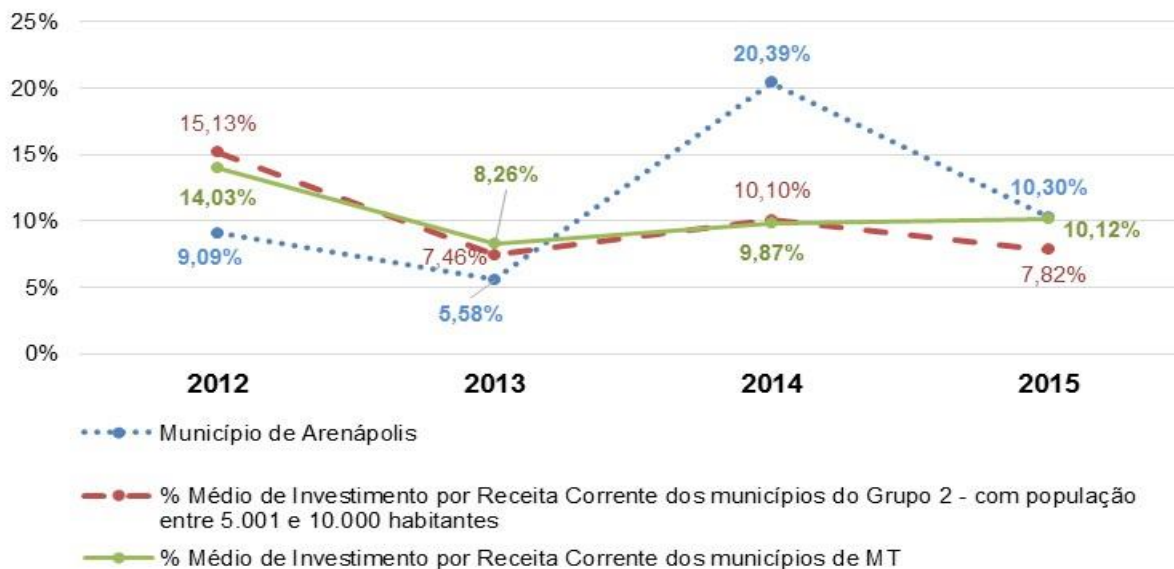
Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016](#)

Houve oscilação nos índices de investimento per capita, cujo ápice ocorreu no exercício de 2014, quando foram aplicados R\$ 312,56. Nesse período o acréscimo no investimento per capita foi de 37,96%.

Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois em 2012 representava 9,09%, para atingir em 2015 o percentual de 10,30% da receita corrente.



% de Investimento por Receitas Correntes - 2012/2015



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 24/10/2016

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

7.1. EDUCAÇÃO

7.1.1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.)

A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2015, o montante de **R\$ 2.974.391,73** (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a **28,09%** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.

A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação:



RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO - R\$	
	Relator
Receita Tributária	933.643,51
IPTU	204.447,77
ITBI	128.579,18
ISSQN	600.616,56
Transferências Correntes	9.444.849,64
Cota-Parte do ICMS	2.721.363,87
Cota-Parte do IPI/EXT	21.665,54
Cota-Parte do IPVA	611.521,90
Cota-Parte do FPM	5.929.446,88
Cota-Parte do ITR	147.141,80
Lei Complementar 87/96	13.709,65
Outras Receitas	208.711,70
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	123.574,79
Juros e multas provenientes de Impostos	3.232,50
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	81.904,41
Base de Cálculo	10.587.204,85
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	2.646.801,21
TOTAL APLICADO EM 2015 (R\$)	2.974.391,73
TOTAL APLICADO EM 2015 (%)	28,09%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic](#)

Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesas	Relator
Despesas liquidadas na educação	4.677.178,63
(-) Despesas pagas com recursos de programas e convênios referentes ao ensino	-623.488,36
(+) Despesas pagas referentes a Restos a Pagar/14	2.413,46
(+) Retenção FUNDEB (15%)	1.822.082,71
(-) Restos a pagar processados do ensino inscritos no exercício anterior sem disponibilidade financeira	-13.570,10
(-) Despesas pagas com recurso do FUNDEB	-2.890.224,61
Valor Aplicado na manutenção do ensino	2.974.391,73
Percentual Aplicado	28,09%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic](#)

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2012 a 2015, indica que a Administração

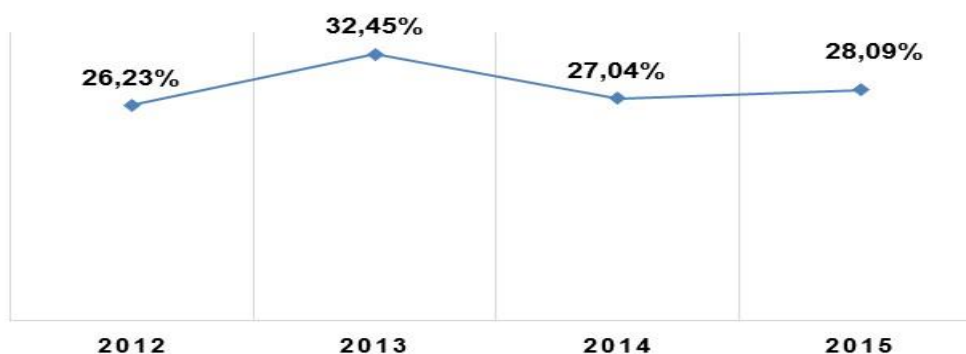


Municipal de Arenópolis vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2012	2013	2014	2015
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	26,23%	32,45%	27,04%	28,09%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

% APLICADO NA EDUCAÇÃO



7.1.2. CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A contribuição para formação do FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 1.822.082,71** (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 2.890.224,61** (dois milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	2.890.224,61
Retenção - FUNDEB	1.822.082,71
Diferença	1.068.141,90

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)



7.1.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, **63,32%** foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	2.890.224,61
Valor total - salário de professores	1.830.088,42
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	63,32%

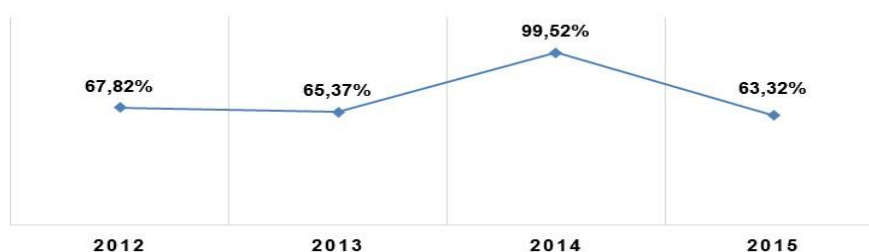
Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período de 2012 a 2015, é possível concluir que o Município investiu na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra o seguinte quadro:

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2012	2013	2014	2015
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	67,82%	65,37%	99,52%	63,32%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

% APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO



7.2. SAÚDE:

Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2015, o montante de **R\$ 1.849.723,64** (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e



vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a **17,47%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado, compostas da seguinte forma:

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE	
	Relator
Receita Tributária	933.643,51
IPTU	204.447,77
ITBI	128.579,18
ISSQN	600.616,56
Transferências Correntes	9.444.849,64
Cota-Parte do ICMS	2.721.363,87
Cota-Parte do IPI/EXT	21.665,54
Cota-Parte do IPVA	611.521,90
Cota-Parte do FPM	5.929.446,88
Cota-Parte do ITR	147.141,80
Lei Complementar 87/96	13.709,65
Outras Receitas	208.711,70
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	123.574,79
Juros e multas provenientes de Impostos	3.232,50
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	81.904,41
BASE DE CÁLCULO	10.587.204,85
Percentual Mínimo (15 %)	1.588.080,73
TOTAL APLICADO EM 2015 (R\$)	1.849.723,64
TOTAL APLICADO EM 2015 (%)	17,47%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2015	9.699
Despesa com Saúde (por habitante)	190,71

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)



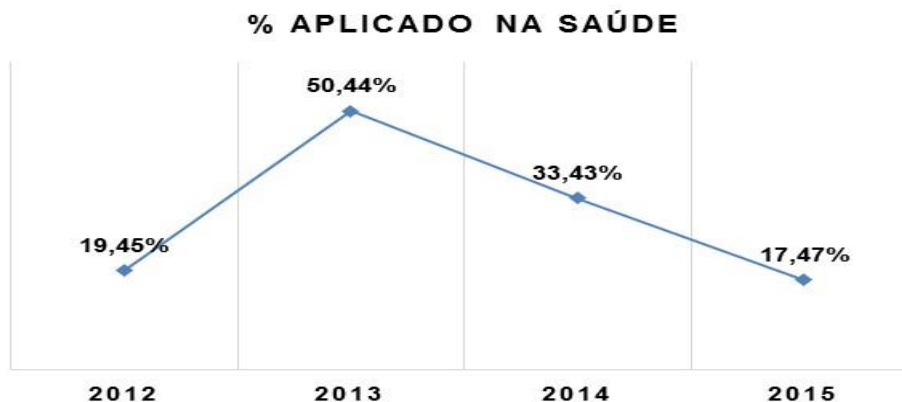
DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE - R\$	
DESPESAS	Valor (R\$)
Despesas liquidadas no Programa Saúde	5.592.955,70
(-) Gastos com recursos convênio	-3.159.826,70
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar/15	-583.405,36
Valor Aplicado na Saúde	1.849.723,64
Percentual Aplicado	17,47%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período 2012/2015, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE				
Ano	2012	2013	2014	2015
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	19,45%	50,44%	33,43%	17,47%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)



7.3. GASTO COM PESSOAL:

A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 8.747.047,37** (oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quarenta e sete reais e trinta e sete



centavos), correspondendo a **53,58%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme quadro a seguir:

Base de Cálculo: Pessoal - RCL	
	Balanco
Receita Tributária	1.277.968,41
IPTU	204.447,77
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	245.913,23
ITBI	128.579,18
ISSQN	600.616,56
TAXAS	98.411,67
Receita de Contribuições	145.509,20
Receita Patrimonial	118.665,44
Transferências Correntes	16.351.901,07
Transferências da União	8.943.258,31
Cota-Parte do FPM	5.929.446,88
Cota-Parte do ITR	147.141,80
Transferência Financeira LC 87/96	13.709,65
Outras Transferências	2.852.959,98
Transferências do Estado	4.241.620,13
Cota-Parte do ICMS	2.721.363,87
Cota-Parte do IPVA	611.521,90
Cota-Parte do IPI/Exportação	21.665,54
Demais Transferências do Estado	887.068,82
Transferência FUNDEB	2.890.224,61
Outras Transferências (Convênio)	276.798,02
Outras Receitas	109.470,26
Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.686,12
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	87.044,79
Indenizações e Restituições	17.739,35
Receita da Dívida Ativa Tributária	123.932,25
Receitas Diversas	18.965,99
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	1.822.082,71
BASE DE CÁLCULO - RCL	16.324.329,91
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	8.815.138,15
Total Gasto com Pessoal em 2015	8.747.047,37
Percentual gasto com Pessoal em 2015	53,58%
Habitantes no município	9.699
Receita Corrente Líquida por Habitante	1.683,09

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic](#)



TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	
Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	9.363.879,80
1.1 – Pessoal Ativo	9.202.345,67
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	161.534,13
2- Despesas não Computadas (B)	169.912,56
2.1 – Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	113.312,90
2.2 – Decorrentes de Decisão Judicial	8.378,43
2.3 – Despesas de Exercícios anteriores	48.221,23
Despesa Total com Pessoal (A - B)	9.193.967,24

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.324.329,91	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	9.794.597,95	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	9.193.967,24	56,32%
Executivo (Limite máximo: 54%)	8.747.047,37	53,58%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	446.919,87	2,74%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

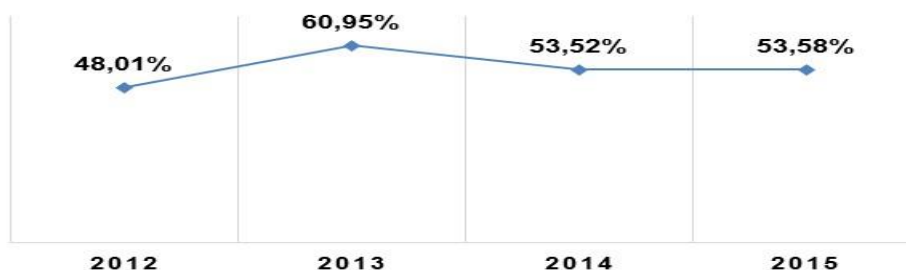
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2012/2015, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido, com exceção do exercício de 2013, conforme se observa a seguir:

Ano	2012	2013	2014	2015
Valor máximo fixado	54,00%			
Aplicado	48,01%	60,95%	53,52%	53,58%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



% APLICADO COM DESP. DE PESSOAL



7.4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:

O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 732.427,18**, equivalente a **6,78%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de 7%.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
10.803.488,64	732.427,18	6,78%	7%	Regular

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2012 a 2015, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2012	2013	2014	2015
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	6,99%	6,99%	7,00%	6,78%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:



O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa **10/2015**, apreciada na sessão de julgamento do dia 02/06/2015, aprovou a sexta e última atualização realizada na avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.

O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:

- ✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
- ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
- ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador é considerado como não válido, e portanto, excluído do cômputo final do índice.
- ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador e é de responsabilidade do município, é atribuído score zero.

Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador para, por fim, chegar ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

a) Resultados de Políticas Públicas na área de Educação



INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2014	52.93	51.17	52.18	0,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2014	7.40	2.80	0.00	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2014	13.30	6.20	1.60	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2014	1.50	0.50	0.00	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2014	4.70	2.20	0.00	1,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2014	18.70	8.80	1.90	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2013	49.23	48.28	0.00	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2013	49.57	49.01	0.00	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2013	52.65	44.62	0.00	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2013	50.19	40.86	0.00	1,0
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)				9.0

Fonte: [Site TCE MT\(Políticas Públicas\)](#)

b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2013	7.08	7.25	13.25	0,0
Taxa de Mortalidade Infantil - 2013	13.46	13.96	39.74	0,0
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2013	61.69	66.35	65.56	1,0
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2014	22.30	25.29	6.48	1,0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2013	51.65	36.18	10.05	1,0
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2014	1.52	9.20	6.11	0,0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2014	0.48	0.54	0.55	1,0
Taxa de Incidência de Dengue - 2014	722.38	1,122.43	40.71	1,0
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2014	35.94	52.86	65.56	0,0
Cobertura - Imunizações : Pentavalente - 2014	94.06	95.59	103.31	1,0
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)				6.0

Fonte: [Site TCE MT\(Políticas Públicas\)](#)



No período 2012/2015, a avaliação das políticas públicas do Município de Arenópolis apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015
Educação	6.0	6.0	10.0	9.0
Média MT	7.0	7.0	7.5	7.5
Saúde	7.0	4.0	7.0	6.0
Média MT	3.5	4.5	4.0	4.0

Fonte: Site TCE MT(Políticas Públicas)

9. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFM-MT/TCE

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 29/2014, desenvolveu e aprovou o Indicador de Gestão Fiscal, a fim de avaliar a qualidade da gestão fiscal dos municípios Mato-Grossenses, a partir das informações encaminhadas a este Tribunal, via sistema Aplic, a fim de auxiliar os controles externo, interno e social, e a tomada de decisões referentes ao gasto público e aos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, emprego e renda.

O indicador é o resultado da média ponderada de 6 índices, conforme relacionados a seguir:

- **Receita Própria Tributária** – indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes;
- **Despesa com Pessoal** - representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal;
- **Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;
- **Liquidez** – revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros, excluídos os valores referentes ao RPPS;



- **Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores; e,
- **Resultado Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS** – verifica o resultado orçamentário do RPPS, quando instituído pelo município.

Com relação aos pesos dos índices, a citada resolução estabeleceu os seguintes critérios:

- **Quando o município instituiu o RPPS:**
 - **20%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **10 %** para o Custo da Dívida e o Resultado Orçamentário do RPPS.
- **Quando o município não instituiu o RPPS:**
 - **22,222%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **11,111%** para o Custo da Dívida.

Os índices e o indicador de cada Município variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município, e serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- **Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA):** resultados superiores a 0,8 pontos;
- **Conceito B (BOA GESTÃO):** resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos;
- **Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE):** resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos; e,
- **Conceito D (GESTÃO CRÍTICA):** resultados inferiores a 0,4 pontos.



IGFM-MT/TCE - 2015

	Receita Própria Tributária	Despesa com Pessoal	Investimento	Liquidez	Custo Dívida	Resultado Orçamentário do RPPS	IGFM-MT/TCE
Média MT	0,49	0,47	0,54	0,85	0,35	0,57	0,56
Arenápolis	0,56	0,18	0,46	0,36	0,00	0,00	0,35

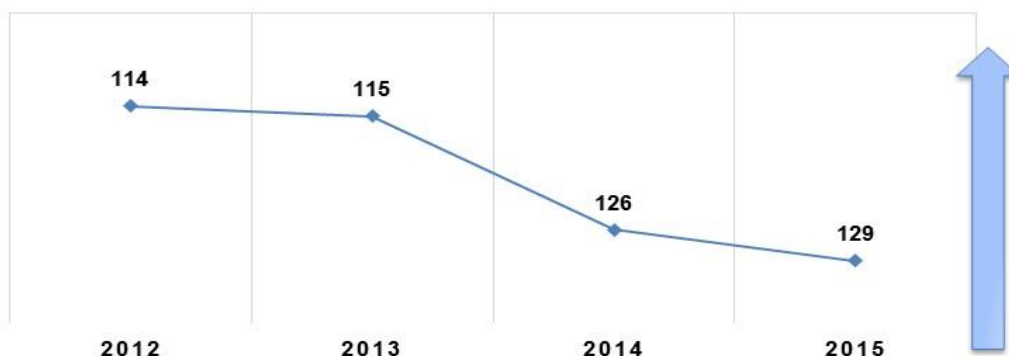
Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 18/10/2016

IGFM-MT/TCE - 2012 a 2015

	2012	2013	2014	2015
Média MT	0,57	0,51	0,55	0,56
Arenápolis	0,4334	0,36	0,39	0,35
Classificação	C	D	D	D
Ranking Estadual	114	115	126	129

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 18/10/2016

RANKING ESTADUAL IGFM-MT/TCE - 2012 A 2015



Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte série histórica, quanto à classificação por quantidade:

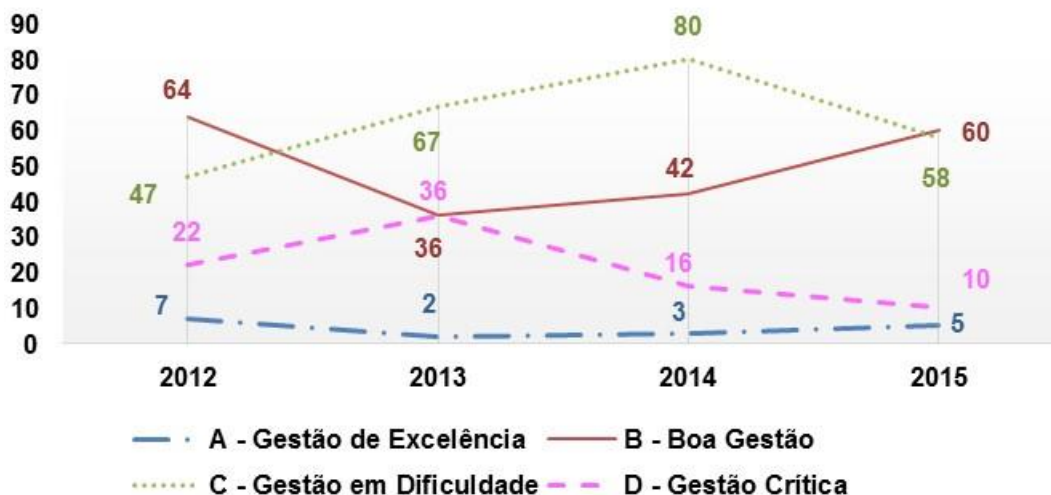
QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO

	2012	2013	2014	2015
A - Gestão de Excelência	7	2	3	5
B - Boa Gestão	64	36	42	60
C - Gestão em Dificuldade	47	67	80	58
D - Gestão Crítica	22	36	16	10
NC - Não Classificado	1	0	0	8
TOTAL	141			

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 18/10/2016



Quantidade de Municípios por classificação



10. OUTROS INDICADORES

10.1. RANKING DA TRANSPARÊNCIA

A Lei Complementar 131 de 2009, alterando a Lei de Responsabilidade Fiscal, previu a obrigação de que todos os municípios brasileiros disponibilizassem suas informações financeiras em tempo real, contendo, por exemplo, “disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado”.

O conjunto normativo de Leis referentes à transparência no Brasil foi completado com a edição da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11) que disciplinou o pedido de informações tanto no seu aspecto ativo quanto passivo, bem como, a Resolução Normativa 25/2012, atualizada pela resolução normativa 14/2013, estabeleceu a aprovação do Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios, e que o ato dos Poderes, entidades e órgãos fiscalizados que



instituir as regras para aplicação e controle da Lei de Acesso à Informação, nos termos da Resolução Normativa nº 25/2012 deste Tribunal de Contas.

A primeira avaliação se deu entre os dias 08/09/2015 e 09/10/2015. Após a coleta dos dados, o Ministério Público Federal divulgou os *rankings* estaduais e nacional, no dia 09/12/2015.

Após transcorrido o prazo de 120 dias, o MPF fez nova avaliação nacional, no período de 11/04/2016 a 27/05/2016, para aferir se as recomendações haviam sido cumpridas.

Com esse intuito o Ministério Público Federal publicou um estudo do portal transparência dos municípios brasileiros, sendo que o município de Arenápolis alcançou a 91ª posição em 2015, melhorando sua classificação em 2016, atingindo a 44ª posição.

Ranking Transparência - MT		
	Avaliação 2015	Avaliação 2016
Arenápolis	2,90	6,90
Classificação MT	91	44
Média MT	4,27	5,17
Média Brasil	3,92	5,14

Fonte: <http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>

10.2. CAGED

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: Acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; Estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos



desempregados; Subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; Atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); Compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; Gerar Estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

A série histórica de 2012 a 2015 do município de Arenópolis, revela que houve redução do emprego formal nos dois últimos exercícios, conforme a seguir:

Município	2012		2013		2014		2015			Total de Estabelecimentos	
	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)	Nº de Emp. Formais - 1º Jan/2015		
Arenópolis	449	447	488	446	378	451	423	492	847	455	
Varição Absoluta (a-b)	2		42		-73		-69			-	-

10.3. INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS

Capacidade de Investir com Recursos Próprios = [Receitas Correntes (excluídas as Receitas do RPPS) (-) Despesas Correntes (excluídas as Despesas do RPPS) (-) Amortizações da Dívida (-) Inversões Financeiras (Finc.)] / Receita Primária.

Os municípios ainda possuem uma grande dependência de recursos provenientes de transferências do Estado e União, o que acarreta uma perda da autonomia na gestão dos recursos para prover o desenvolvimento econômico municipal.

Este Indicador tem como objetivo analisar comparativamente a capacidade fiscal de investimento com recursos próprios dos municípios do Estado de Mato Grosso, tendo como fonte a análise das receitas e despesas municipais.



Segundo Pedro Jucá Maciel¹, o indicador mede o que sobra da arrecadação própria (sem depender do endividamento, alienação de ativos ou transferências para investimentos do governo federal e estadual), após o pagamento das obrigações correntes e das amortizações da dívida, para realizar despesas de investimentos e inversões financeiras primárias (aquisição de ativos). Trata-se de uma aproximação do grau de discricionariedade (“margem de manobra”) que o governo dispõe para honrar seus compromissos e realizar despesas de acordo com suas prioridades.

Assevera ainda o referido autor que esse indicador é capaz de captar as restrições financeiras que os entes apresentem. Ao contrário do Governo Federal, que tem capacidade mais flexível de elevar seu endividamento, os estados e municípios precisam de autorização da união para se endividar e, dessa forma, qualquer eventual necessidade de caixa inviabiliza a execução da despesa.

O município de **Arenápolis** alcançou a 117^o posição no *ranking* no Indicador de Capacidade de Investimento com Recursos Próprios, no exercício de 2015, conforme tabela a seguir:

Indicador de Capacidade de Investimento com Recursos Próprios				
	2012	2013	2014	2015
Arenápolis	4,40%	-2,80%	1,81%	0,69%
Média dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes	3,64%	3,34%	3,03%	6,44%
Média dos municípios de MT	3,46%	4,06%	3,32%	6,11%
Ranking MT	57^o	128^o	96^o	117^o

Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 24/10/2016

11. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:

¹ <http://www.brasil-economia-governo.org.br/wp-content/uploads/2015/12/capacidade-de-investir-com-recursos-proprios-dos-estados.pdf>



Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, o Auditor Público Externo, Edmar Cláudio Marangon, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC e obtidas *in loco*, elaboraram o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram **apontadas 2 irregularidades**, atribuídas ao Prefeito; **Sr. José Mauro Figueiredo**.

Regularmente citado, o senhor José Mauro Figueiredo, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinente. Depois de analisada, a equipe concluiu pela **permanência de 1 irregularidade**, classificada como gravíssima, nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. Item 1) Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964). DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02.

1.1. Houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF). - Tópico - 4.1.4.2.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

12. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.



O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer **4479/2016** do Procurador **William de Almeida Brito Júnior**, opinou pela emissão de **Parecer Prévio Contrário à Aprovação** das contas anuais, com recomendações.

Esse é o Relatório.